



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Wendell Elias Murad  
Assistente de Plenário

Ata da 8ª Reunião Ordinária 04.03.2024 Página 1 de 3

**Ata da Oitava Reunião Ordinária do Primeiro Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2024.** Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19 (dezenove horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente José Carlos de Moraes, os Vereadores abaixo-assinados, constatada a ausência do Vereador Braz Fernando da Silva. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata de Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Em seguida, passou-se à leitura do **Expediente de Terceiros: Ofício SES/GAB-AUDSUS n.º 35/2024**, subscrito pelo Sr. Alex Rodrigues do Nascimento, Auditor Chefe do SUS-MG, dirigido ao Presidente, Vereador José Carlos de Moraes, no qual comunica a decisão da junta de recursos, conforme documentação anexa. Prosseguindo, passou-se à leitura dos **Comunicados da Mesa Diretora** a saber: A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia **27.02.2024**, às 9h, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos: - **Projeto de Decreto Legislativo n.º 013/2024**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro, que "*concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Maria Aparecida Silva Rose – "Mãe Cida"*" - **Projeto de Decreto Legislativo n.º 015/2024**, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula, que "*concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Pedro Ribeiro Neto*". - **Projeto de Decreto Legislativo n.º 16/2024**, de autoria do Presidente José Carlos de Moraes, que "*Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Alessandro José Emergente*". Após redação final, os referidos projetos de decreto legislativo serão enviados à promulgação do Presidente. Em seguida, passou-se à leitura dos Ofícios do Expediente do Executivo: - **Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições:** - **Ofício n.º 60/2024/CG/PMA, em atenção ao Requerimento n.º 63/2023, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto),** no qual informa que a Prefeitura Municipal de Alfenas investe continuamente em melhorias de infraestrutura em diversos condomínios rurais. Não há um planejamento específico, sempre que é verificada a necessidade de intervenção em algum ponto, para melhoria da qualidade de vida da população, o trabalho é feito. Diversos loteamentos rurais foram contemplados com melhorias, como a iluminação do Farol do Lago, a drenagem pluvial do Esmeraldas e o acerto de solo do Cascalho. A

*(Handwritten signatures and initials)*



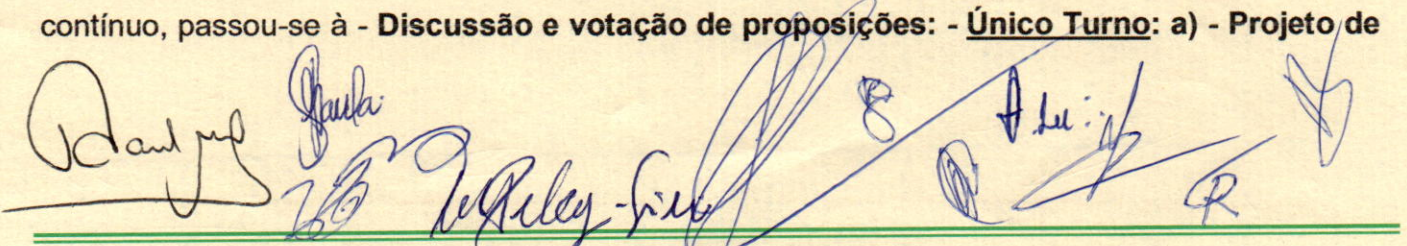
# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

  
Wendell Elias Murad  
Assistente de Plenário

Ata da 8ª Reunião Ordinária 04.03.2024 Página 2 de 3

pavimentação asfáltica pode acontecer caso a prefeitura entenda que seja necessário. Todos os recursos empregados nos loteamentos rurais até o momento são do próprio município. - **Ofício n.º 061/2024/CG/PMA, em atenção à indicação n.º 40/2024, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula**, por intermédio do qual encaminha anexa a documentação apresentada pelo setor de fiscalização de obras. - **Ofício n.º 062/2024/CG/PMA, em atenção a indicação n.º 78/2024, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva**, no qual encaminha anexo os esclarecimentos apresentados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, onde agradece pela indicação de estabelecermos um convite à instituição SEST SENAT para instalação de unidade em Alfenas e esclarece que já foi solicitado por meio do ofício anexo. Em seguida, passou à leitura das seguintes Indicações de Vereadores: - **Indicações n.ºs 157,187, 189/2024**, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva; - **Indicações n.ºs 174, 175 e 176/2024**, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro; - **Indicações n.ºs 183,195 e 196/2024**, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade; - **Indicações n.ºs 179,180 e 194/2024**, de autoria do Presidente José Carlos de Moraes; - **Indicações n.ºs 177,178,184/2024**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá; - **Indicações n.ºs 192,193,197/2024**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa; - **Indicações n.ºs 190 e 191/2024**, de autoria da Vereadora Marta Pelegrin; - **Indicações n.ºs 181 e 182/2024**, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira; - **Indicações n.ºs 171, 172,188/2024**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro; - **Indicações n.ºs 173, 185, 186/2024**, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, cujas manifestações constam da gravação. Em seguida, passou-se à **Ordem do Dia – Apresentação de Projetos: Projetos de iniciativa do Legislativo: - Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2024**, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho), que “*Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Nélio Antônio Nogueira Neves*”. Na sequência, foi feita a **Leitura dos Pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final aos seguintes projetos: - Projeto de Lei n.º 06/2024**, de autoria do Executivo Municipal, **COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** que “*altera o caput do art. 2º da Lei nº 4.895, de 17 de dezembro de 2019, que instituiu o Bônus-Alimentação e dá outras providências*”. Ato contínuo, passou-se à - **Discussão e votação de proposições: - Único Turno: a) - Projeto de**





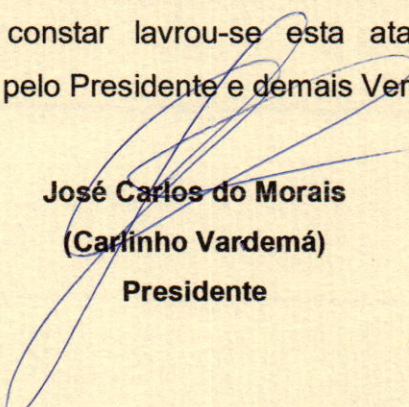
# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Wendell Elias Murad  
Assistente de Plenário

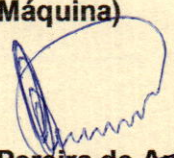
Ata da 8ª Reunião Ordinária 04.03.2024 Página 3 de 3

Lei n.º 06/2024, de autoria do Executivo Municipal, **COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** que “altera o caput do art. 2º da Lei n.º 4.895, de 17 de dezembro de 2019, que instituiu o Bônus-Alimentação e dá outras providências”. Após deliberação plenário o PL 06/24 foi aprovado em único turno à unanimidade. **b) Moções: - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS n.º 10/2024**, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto) ao Sr. Reinaldo Amâncio, em reconhecimento ao excelente trabalho que exerce como locutor e programador das Rádios AM e FM de nosso Município. Após deliberação plenário a Moção 10/24 foi aprovada em único turno à unanimidade. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, Vereador Márcio Fernando Costa, 1º Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

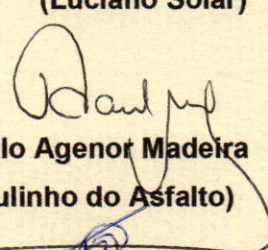
  
José Carlos do Morais  
(Carlinho Vardemá)  
Presidente

Ausente

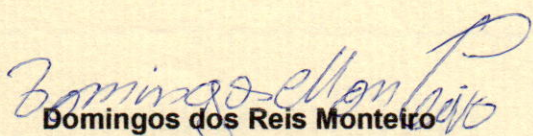
Braz Fernando da Silva  
(Braz da Máquina)

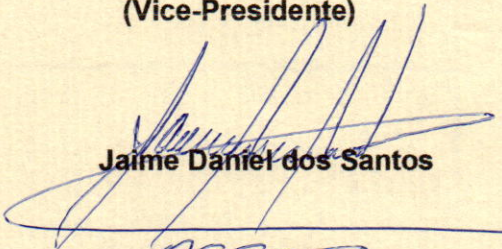
  
Evanilson Pereira de Andrade  
(Ratinho)

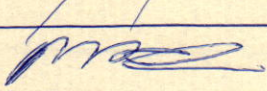
  
Luciano Guilherme Felipe Lee  
(Luciano Solar)

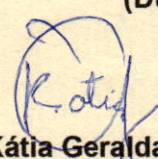
  
Paulo Agenor Madeira  
(Paulinho do Asfalto)

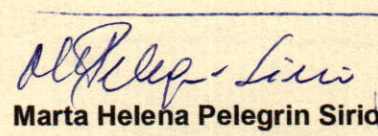
  
Tani Rose Ribeiro

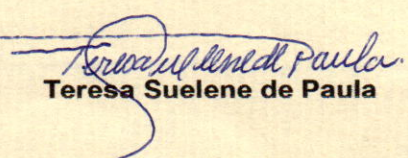
  
Domingos dos Reis Monteiro  
(Vice-Presidente)

  
Jaime Daniel dos Santos

  
Márcio Fernando Costa  
(Dunga)

  
Kátia Geralda Silva Goyatá

  
Marta Helena Pelegrin Sirio

  
Teresa Suelene de Paula